

## Instrução de processos de obras particulares

A partir de 15 de setembro de 2018 passarão a vigorar novas regras relativas à instrução de processos digitais de obras particulares, que serão objeto de saneamento, aquando da apresentação dos pedidos.

A experiência da Gaiurb na receção de processos digitais permitiu identificar um conjunto de padrões que afetam negativamente quer a análise dos projetos, quer o processo de certificação digital, com prejuízo para todas as partes envolvidas, nomeadamente com a necessidade de solicitar o aperfeiçoamento dos pedidos. Considera-se que a normalização de determinadas regras na instrução dos pedidos permitirá introduzir ganhos de eficiência em todo o processo, com consequências diretas na redução do tempo de decisão.

Para tal, além da atualização de conteúdos das normas de instrução e respetiva divulgação, está prevista a realização de uma sessão técnica nas instalações da Gaiurb no dia 12 de Setembro, pelas 15h.

A sessão de trabalho tem por objetivo o esclarecimento e discussão desta temática, com particular destaque para os seguintes temas:

- a. Principais incidências e defeitos de instrução detetados em sede de saneamento, com apresentação de medidas que minimizem a necessidade de aperfeiçoamento dos pedidos;
- b. Instrução de pedidos de obras de urbanização;
- c. Projetos de obras no domínio público, cuja norma gráfica se encontra já disponível na página da Gaiurb;
- d. Projeto de sinalização temporária;
- e. Normas a observar nos levantamentos topográficos;
- f. Representação gráfica dos projetos de arquitetura - com inclusão de regras específicas de layout e que passarão a ser comunicadas desde 3 de setembro juntamente com o comprovativo de registo dos requerimentos.

Para que os projetos possam desde já ser preparados segundo as regras a vigorar a partir de 15 de setembro, demonstram-se nas páginas seguintes algumas das regras a adotar.

## Representação gráfica dos projetos de arquitetura

Em relação às peças desenhadas, deverão ser seguidas regras de representação que permitam a correta análise e tratamento dos documentos, nomeadamente:

- Limites de desenho
- Dimensões, escalas do desenho
- Colocação de uma área reservadas aos serviços

### Exemplo incorreto:

As folhas contidas no ficheiro DWFX não deverão ser geradas com espaço em branco excedentário nem desenquadradas com o enquadramento do desenho.

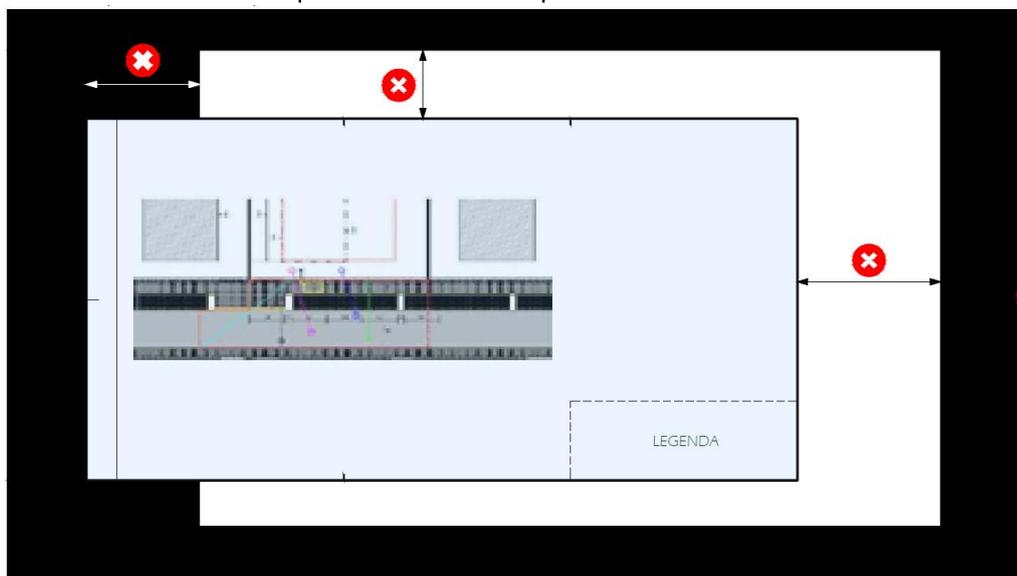


Fig. 1

### Exemplo correto:

Todas as folhas deverão ser criadas com o formato/dimensão igual ao da impressão;  
Os desenhos devem ser apresentados com uma relação uma unidade/um metro  
Deverá ficar salvaguardado um espaço reservado aos serviços, no canto superior direito e com uma dimensão de 90x40mm.

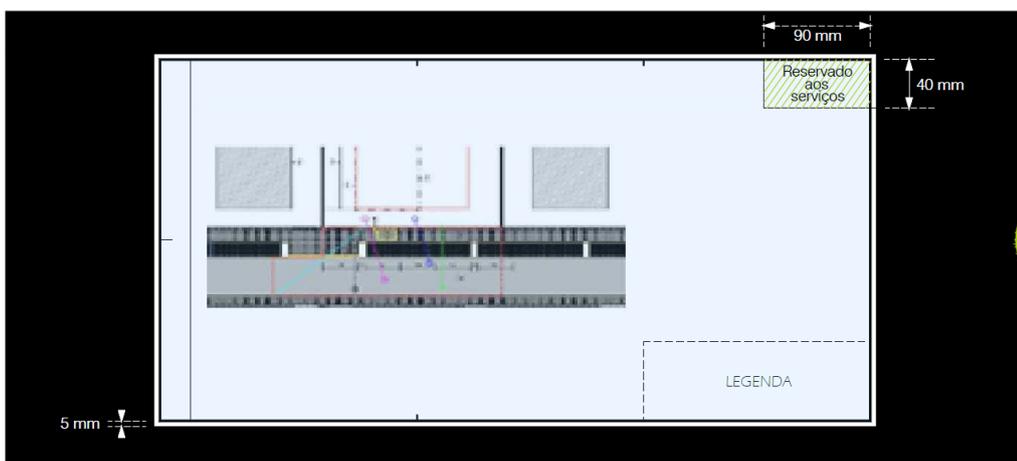
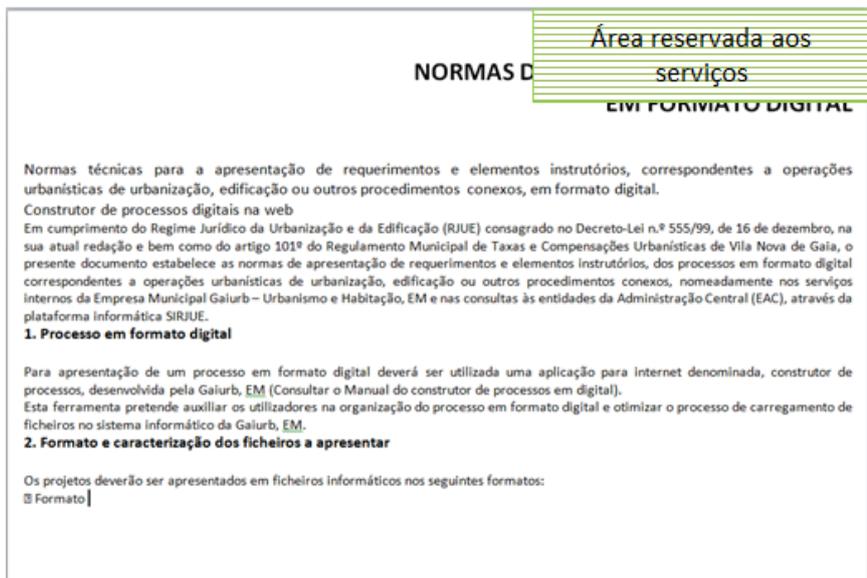


Fig. 2

Também nos seguintes documentos escritos deverá ser mantida uma área reservada aos serviços para aplicação de carimbos de validação: memória descritiva, calendarização e estimativa orçamental do projeto de arquitetura.

**Exemplo incorreto:**

Não é salvaguardada uma área reservada aos serviços, implicando que os carimbos de validação omitam o conteúdo do documento.



**Exemplo correto:**

É salvaguardado um espaço de 90x40mm no canto direito dos documento, sem qualquer conteúdo preenchido nesse espaço.

